

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO CO 60-17-

#### ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere Secretária: Michelle Lamare Pimenta Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 0 de janeiro de 2017.

Helvécio Alves Badaró Presidente Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III — Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017. HELVÉCIO ALVES BADARÓ Presidente

#### PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017. Helvécio Alves Badaró Presidente

#### PORTARIA Nº 006/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 20 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017. HELVÉCIO ALVES BADARÓ Presidente

#### PORTARIA Nº 007/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017. HELVÉCIO ALVES BADARÓ Presidente

#### <u>CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016</u>

#### Empenho nº: 310

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias - R\$ 780,00

Destino: Curitiba - PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias - R\$ 780,00

Destino: Curitiba - PR



Ville	
\$ 1	*
~	

# FORMULÁRIO

	CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR	SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E SERVIÇOS					
SOLIC	ITANTE: HELVÉCIO ALVES BADARÓ	12 / 09 /17					
	Material de Consumo X Serviços e E  Obras e Instalações Equiptº. e M	Encargos Naterial Perma	anente	Outro	os		
<b>Item</b> 01	Especificação do Material ou Serviço Projeto de Arquiteura			Unid. Unit.	Quantidade 1		
Munici	cativa: Solicito projeto de arquitetura para ipal situado a Rua Paraiba, 189, para melh s do legislativo.	readequaçã orar adequar	o do espaço	o da se	de da Câmara endimento dos		
Serv	Dayane C. Del Rovere vidor Responsável pelo acompanhamento		Helyécio Al Presi ado em <u>0</u>	dente			
Obs.:		Autoriz					

Para

3

Câmara Municipal de Cornélio Procópio

A/C Presidente Helvécio Badaró

Nesta

Prezados Senhores,

Apresento a seguir a proposta para prestação de serviços de Projeto de Arquitetura e Interiores do Prédio 2 da Câmara Municipal, conforme combinado.

- A. Localização do imóvel: Rua Paraíba.
- B. Tipo de prestação de serviço: Projeto de Arquitetura e Interiores. A proposta conta com os seguintes itens:
- Definição do conceito para concepção de projeto;
- -Definição de layout interno e divisórias de aproximadamente 50% da área inferior para os seguintes ambientes: Sala de espera, Sala da Presidência, Sala da Vice Presidência, Sala do 1º Secretário, Sala do 2º Secretário, Sala de Reunião e Sala do Líder do Governo.
- Especificação de mobiliário e seu detalhamento quando necessário, tais como: sofás, mesas, cadeiras, longarinas, armários, cortinas e etc.
- Detalhamento de móveis para execução em marcenaria sob medida, se necessário;
- Decoração (persianas, quadros, vasos e outros).
- Pintura
- Memorial Descritivo
- RRT
- Acompanhamento da obra

Obs: será entregue ao cliente 1(uma) via do projeto impresso, e arquivo digital ( pode ser enviado por e-mail ou cd).

O projeto será apresentado aos contratantes em três etapas e acompanhamento da obra.

- Estudo preliminar: levantamento "in loco" da área a ser projetada; levantamento das necessidades, obedecendo a um programa e partido a ser adotado, levando em consideração o gosto e preferências do cliente; desenho da planta e especificações necessárias para apresentação do projeto.

- Anteprojeto: Desenvolvimento da proposta preliminar aprovada; representação detalhada e especificada dos desenhos sob medida: especificação de materiais desenvolvidos a partir do estudo preliminar aprovado pelo cliente. Definição e especificação de mobiliário e objetos de decoração;

- Memorial Descritivo;

C. Prazo de conclusão dos serviços.

- Primeira apresentação: Estudo Preliminar - 20 dias após a entrevista;

- Segunda apresentação: Anteprojeto - 15 dias após a entrega do Estudo Preliminar;

- Terceira apresentação: 20 dias após aprovação do Anteprojeto

D. Honorários profissionais e forma de pagamento

- Projeto Arquitetônico e Interiores com acompanhamento da obra- valor R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Cordialmente,

Simone Braga Amin Arquiteta e Urbanista CAU A 21.117/6

#### ORÇAMENTO

#### Serviços de projeto e execução de obra

#### Cliente:

Câmara Municipal de Cornélio Procópio Pr Rua Paraíba 189

#### Referência:

Projeto de reforma e execução das áreas internas da Câmara conforme discriminação abaixo.

#### Serviços a executar:

- Planta com distribuição do mobiliário necessário para a Sala da Presidência, Sala da Vice-Presidência, Sala do 1º.Secretário, Sala do 2º.Secretário, Sala de Reuniões e Sala do Líder do Governo;
- Especificações do mobiliário necessário para cada ambiente;
- Projeto de execução do mobiliário para marcenaria;
- Proposta para a decoração das salas (elementos decorativos e cores);
- Memorial descritivo da obra;
- Recolhimento da R.R.T CAU Pr;
- Acompanhamento da obra;

#### Valor dos honorários:

O valor dos honorários para os serviços discriminados acima, compreende a importância de R\$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais) os quais poderão ser parcelados conforme condições abaixo:

- a) R\$ 1.300,00 na contratação;
- b) R\$ 2.000,00 com cheque para 30 dias;
- c) R\$ 2.000,00 com cheque para 60 dias;

Obs: O valor do presente orçamento não inclui despesas como taxas, laudos, alvará de construção, cronogramas para financiamento, deslocamentos fora do perímetro urbano, habite-se, administração da obra e mudanças no projeto após aprovado pelo contratante.

Cornélio Procópio, 26 de Setembro de 2017

#### Roberto Carlos Costa Takei

ARQUITETO CAU PR A 15389-3 RUA ANCHIETA 561 1°.ANDAR SALA 1 CORNÉLIO PROCÓPIO f. 43 99605-1240 / 43 3523-7814 – takeiarquitetura@gmail.com



Cornélio Procópio, 22 de setembro de 2017.

A/C

Dayane

Camara Municipal de Cornélio Procópio - PR

#### **ORÇAMENTO / PROPOSTA**

Prezados Senhores,

Venho encaminhar orçamento / proposta para elaboração do Projeto de Arquitetura e Interiores do Novo Prédio da Câmara Municipal, localização do imóvel: Rua Paraíba, 189.— Centro - Município de Comélio Procópio – PR.

#### O1. CUSTO DOS SERVIÇOS

- Definição de layout interno da área inferior para os seguintes ambientes: Sala de espera, Sala da Presidência, Sala da Vice Presidência, Sala do 1º Secretário, Sala do 2º Secretário, Sala de Reunião e Sala do Líder do Governo.
- Especificação de mobiliário e seu detalhamento quando necessário, tais como: sofás, mesas, cadeiras, longarinas, armários, cortinas e etc.
- Detalhamento de móveis para execução em marcenaria sob medida, se necessário;
- Decoração (persianas, quadros, vasos e outros).
- Pintura
- Memorial Descritivo
- RRT
- Acompanhamento da obra .

Total serviço= R\$ 5.950,00

#### 02. PRAZO DE ENTREGA DOS PROJETOS

Até 60 dias após o aceite da proposta.

#### 03. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Se for necessária aprovação das edificações com sistema de hidrantes, será realizado outra proposta/orçamento.
- Custos e despesas de aprovação nos órgãos competentes (taxas), não inclusos neste orçamento / proposta;
- Este orçamento / proposta se refere única e exclusivamente para a elaboração dos projetos constantes no item 01, não estando incluso o custo da Responsabilidade Técnica pela execução dos mesmos, assim como o fornecimento de qualquer material, mão de obra ou equipamento.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a preferência pela consulta.

Atenciosamente,

FÁBIO OLIVATO TRAUTWEIN ARQUITETO E URNABISTA CAU- 37.458-0



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMONE BRAGA AMIN

CPF: 721.338.999-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:42:49 do dia 05/10/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/04/2018.

Código de controle da certidão: **D3BD.0CFD.E7E2.5426** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### Conselho de Arquitetura e Urbanismo CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

## Página 1/1 CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 000000404159



#### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 03/04/2018

CERTIFICAMOS que o Profissional SIMONE BRAGA AMIN encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

#### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: SIMONE BRAGA AMIN Registro CAU: A21117-6 Registro Anterior CAU: 42977-5

CPF: 721.338.999-87

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

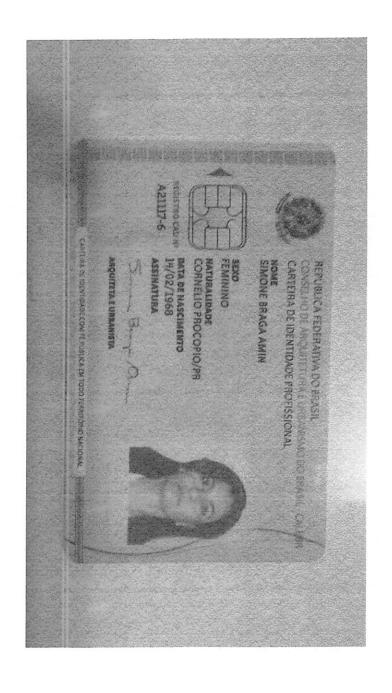
- Nenhum curso anotado.

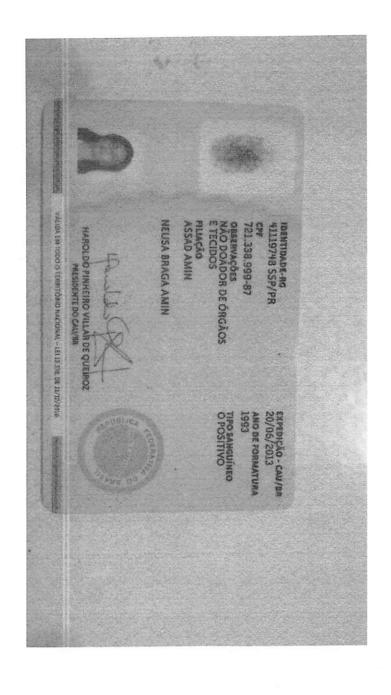
#### **ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 20 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

#### **OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.







## CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCOPIO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio - PR, 05 de outubro de 2017.

Considerando o pedido para Projeto de Arquitetura para readequar o prédio da Câmara situado a Rua Paraíba, 189, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere Comissão de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCOPIO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Controladoria

Cornélio Procópio - PR, 05 de outubro de 2017.

Em atenção ao pedido para Projeto de Arquitetura para readequar o prédio da Câmara situado a Rua Paraíba, 189, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e relatório do sub-elemento demonstrando que é possível realizar o serviço, pois os empenhos realizados não superam o limite estabelecido em lei.

3.3.90.36.06.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.F.-SERVIÇOS DE TECNICOS PROFISSIONAIS

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere Comissão de Licitação

Wayaur

#### Estado do Paraná CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Exercício de 2017 000014

Nota de Bloqueio

LEGISLATIVO MUNICIPAL C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02 Nº do Bloqueio:

96/2017

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão:

01

- Câmara Municipal

Unidade:

01.01

- Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 1.501

- Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento:

3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Código reduzido: 000010

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	05/10/2017	60/2017	25.779,00	4.400,00	21.379,00

Bloqueio ref. a Compra Direta: 60/2017

Paulo Roberto Santana CRC - PR 060336/0-7

Exercício de 2017

#### Página: 1/1

Período de 01/01/2017 até 05/10/2017

Estado do Paraná	
CAMARA MUNICIPAL DE CORN	NELIO PROCOPIO
Relação de Empenhos Emitidos	

Empenho Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	VIr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
												1			The state of the s
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO															
12 O			17/01	71,00	0,00	71,00	71,00	0,00	43680	01.031.0012	0001	1.501	10	3.3.90.36.00.00.00.00	503 - NILSON FUMEGALI LOPES VILAR
		Total do [	Dia:	71,00	0,00	71,00	71,00	0,00	E.						
130 O		35/2017	28/04	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	43680	01.031.0012	0001	1.501	10	3.3.90.36.00.00.00.00	547 - LUCIO HENRIQUE BONANCIN
		Total do [	Dia:	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00							
		Total da Entida	de:	3.571,00	0,00	3.571,00	3.571,00	0,00	0						
		Total do Perío	do:	3.571,00	0,00	3.571,00	3.571,00	0,00							
	/	//													

CORNÉLIO PROCÓP

HELVÉCIO ALVES BADARO PRESIDENTE

PAULO ROBERTO SANTANA

CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio - PR, 05 de outubro de 2017.

O pedido para Projeto de Arquitetura para readequar o prédio da Câmara situado a Rua Paraíba, 189. Sendo assim realizamos os 3 orçamentos, e a escolha foi baseada no valor global da compra, sendo o primeiro colocado a arquiteta: SIMONE BRAGA AMIN - CPF: 721.338.999-87, com o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere Comissão de Licitação

payane

Compra Direta nº 060/2017 — Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da pessoa: Simone Braga Amin — CPF: 721.338.999-87, referente a projeto de arquitetura, perfazendo um valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de outubro de 2017.

HELVÉCIÓ ALVES BADARÓ PRESIDENTE

#### ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 95/2017

CNPJ: 72.327.307/0001-02

Fone: 35231562

Fax: 35231562

**RUA PARAIBA, 163** 

C.E.P.: 86300-000

- Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.:

60/2017

Data da Compra:

05/10/2017

Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: .....

Subempenho nr.: .....

Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: Endereço:

SIMONE BRAGA AMIN

Código: 577

Telefone:

Inscrição Estadual:

Banco:

Agência:

Cidade: CPF:

Cornélio Procópio - PR - CEP: 721.338.999-87

Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão:

01 - Câmara Municipal

Unidade:

01 - Câmara Municipal 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Centro de Custo: Fonte de Recurso:

Recursos Livres

Dotações Utilizadas:

1.501.3.3.90.36.00.00.00.00 (10) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 25.779,00

Compl. Elemento:

3.3.90.36.06.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Condições Pagto:

30 dias 30 DIAS

Prazo de Entrega: Local de Entrega:

CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -

Objeto da Compra:

Projeto de Arquitetura para readequar o prédio da Câmara situado a Rua Paraíba, 189

♠bservações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total	
1	1,00	UN	PROJETO DE ARQUITETURA (74-01-0001)	4.400,00	4.400,00	
					Total Geral:	4.400,00
1					Desconto:	0,00
			(Valores express	sos em Reais R\$	) Total Líquido:	4.400,00

Cornélio Procópio, 5 de Outubro de 2017

HELVECIO ALVES BADARO

PRESIDENTE

27

Dias: 01 de Outubro de 2017.

Horário de Saída: 08h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: 70,00 (setenta reais)

Destino: Maringá - PR

Objetivo da viagem: Transporte de atletas do voleibol que estarão representando o município em competição.

Gabinete do Prefeito, 29 de Setembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

#### ATOS DA AMUSEP

#### **RATIFICAÇÃO**

Compra Direta nº 023/2017 — Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA sob nº 80.224.785/0001-15 referente aquisição de máquina de lavar de alta pressão p/ manutenção e limpeza do Terminal Rodoviário, perfazendo um valor total de R\$ 1.930,00 (Um mil novecentos e trinta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 02 de outubro de 2017.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral
AMUSEP - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO E
PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

#### <u>ATOS DA FECOP</u>

#### Compra Direta nº047/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da IRMÃOS MICHELATO LTDA, CNPJ: 09.194.900/0001-91, referente a compra de cadeados para ser utilizado nos Ginásios de esportes e estádio Municipal Ubirajara Medeiros, onde apuramos o menor valor na ordem de R\$305,80 (Trezentos e cinco reais e oitenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de Outubro de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO CARLOS MARQUES BONFIM Diretor Presidente Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da IRMÃOS MICHELATO LTDA, CNPJ: 03.194.900/0001-91, referente a compra de botinas de segurança com elástico, numeração de 38 a 42, para ser repassado para os funcionários da Fecop, onde apuramos o menor valor na ordem de R\$289,20 (Duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de Outubro de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO CARLOS MARQUES BONFIM Diretor Presidente

#### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO Nº 013/2017-FORMA PRESENCIAL - FECOP

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017

MODALIDADE: Pregão - Forma Presencial do Tipo Menor Preço

OBJETO: Registro de preço de material de limpeza e produtos de piscina, para futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificado neste Edital e seus Anexos.

#### DATADEABERTURA

PROTOCOLO DOS ENV ELOPES: Até 09H50min AS 09H59 min. do dia 20 de outubro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h. do dia 20 de outubro de 2017.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta cidade. Entrada posta oposta a principal.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cometioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio PR, 04 de Outubro de 2017.
MEURYNAOMI MATUDAMARQUES
Pregoeira

#### **ATOS DO LEGISLATIVO**

#### Compra Direta nº 060/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da pessoa: Simone Braga Amin – CPF: 721.338.999-87, referente a projeto de arquitetura, perfazendo um valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24. inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de outubro de 2017. HELVÉCIO ALVES BADARÓ PRESIDENTE